

Projeto de Lei nº 24/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento para 2020 do município de Califórnia- PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2020 do município de Califórnia-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Califórnia-PR para o exercício de 2020, um crédito Especial no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias, para combate ao COVID 19

Suplementação

05 SECRETARIA DE SAÚDE

05.013 Secretaria de Saúde

05.013.10.122.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saude

624 - 3.3.90.30.00.00	1019 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
-----------------------	--------------------------	------------

Total Suplementação: 120.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Excesso de Arrecadação:

Receita:

1.7.1.8.03.11.02.000 REPASSE COVID 19

Fonte:

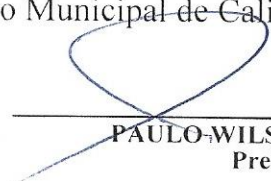
120.000,00

Total:

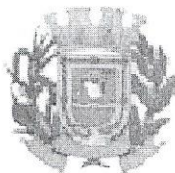
120.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Califórnia, em 15 abril, 2020.



PAULO-WILSON MENDES
Prefeito



Justificativa

Tendo em vista a pandemia que o Brasil vive, tendo a necessidade de um combate intensivo, o governo Federal através da Portaria 774/2020, estabeleceu recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços de Saúde – Grupo do Piso de Atenção Básica – PAB, o qual disponibilizou recursos ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente ao coronavírus – COVID 19.

Tal recurso deve ter rubrica específica sendo a necessidade de criar um crédito especial para atender e utilizar o recursos, tendo em vista a gravidade da situação enfrentada, que seja feito a votação desse projeto em sessões extraordinárias.